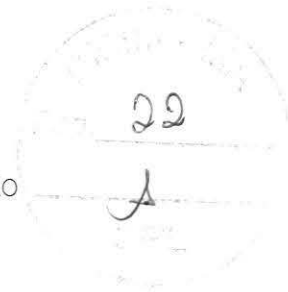




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO N° 019/2022**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria administrativa visando a orientação, treinamento e elaboração de projeto básico de serviços de publicidade do município de Itapecuru- Mirim- MA.

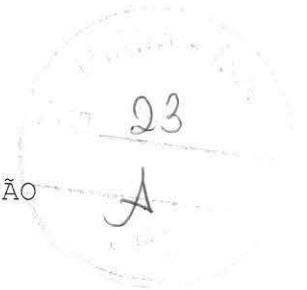
Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE	04 122 0002 2.002- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE RECURSO	1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
- (X) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual Nº 1.517/21.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 02 de fevereiro de 2022.

---

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O